RESOLUÇÃO Nº 176, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Publicado em 21/06/2023
Diário Oficial do Município
Nº 4.699 Pág. 101

Inclui dispositivo à Resolução Legislativa nº 92, de 7 de maio de 2013, que "*Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de nível superior, médio e profissionalizantes de nível médio e dá outras providências*".

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam acrescido o art. 4º-A à Resolução Legislativa nº 92, de 7 de maio de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A O estudante em estágio receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor correspondente a duas tarifas do Sistema de Transporte Coletivo de Foz do Iguaçu, por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

§ 1º O pagamento do auxílio-transporte será efetuado no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

§ 2º É vedado o desconto de qualquer valor para que o estagiário receba o auxílio-transporte." **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Assinado de forma digital por JOAO JOSE ARCE MORALES:02914516916
Dados: 2023.06.22 12:34:14 -03'00'

Vereador João Morales
Presidente

KT/